



PORTARIA N.º 579, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1805, 23/12/2019

“Autoriza abertura de Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Comunicado Interno, datado de 10 de dezembro de 2019, expedido pelo Sr. Augustinho Justino de Souza no sentido de solicitar a abertura de processo administrativo em desfavor do Servidor José Donizete Borges, tendo em vista o não pagamento de multa de trânsito DNIT S0142461237, ocasião em que conduzia o veículo Gol Placa OBH 1690,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo para ressarcimento aos cofres do município das multas de trânsito no valor total de R\$ 197,92 (cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), - DNIT- S0142461237, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2019 às 9:35hs, na Rodovia BR 364, KM 58,9.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal